



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 8/2024**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino submetido em fluxo contínuo “Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio”

**Interessado:** Luis Fernando Rosa de Lima

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 17/2023 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 2/4/2024, emitiu parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino submetido “Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Entretanto, uma ressalva foi apontada pelo Comitê de Ensino para o número de horas, a seguir descrita.

Fica o Senhor autorizado a executar o Projeto de Ensino “Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio”, desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação do item apresentado a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

- ajustar o cronograma para que o início do projeto aconteça a partir de abril de 2024, cuja carga horária total prevista deverá ser ajustada a partir da data de aprovação pelo Comitê de Ensino, em 2/4/2024, ou manter a carga horária total prevista, apontando que há margem de tempo para mantê-la durante o período a ser ajustado, devendo apresentar nova versão ao Comitê de Ensino.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 2 de abril de 2024.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**FRANCIELE DE OLIVEIRA**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Luis Fernando Rosa de Lima  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA